



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Paraíba do Sul
Praça Garcia Paes Leme, 96 - Centro.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DE
PARAÍBA DO SUL – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

INDICAÇÃO :

Nos termos regimentais, após aprovação do plenário, INDICO á Excelentíssima Senhora Prefeita Dayse Deborah Alexandre Neves do município de Paraíba do Sul, envidar esforços para REITERO o Retorno da Guarda Florestal em nosso Município.

*JUSTIFICATIVA A população tem nos procurado com muitas reclamações de queimadas e desmatamento ilegal em nossa região , acreditamos que com o retorno da **Guarda Florestal** vai priorizar a identificação desses predadores ambientais, podendo ajudar para que isso diminua e parem de acontecer, esse retorno também será benéfico pois voltaria a colaborar muito na retomada da conscientização da preservação das matas nativas , com plantios de novas arvores em nosso município.*

Na certeza de contar com total presteza de Vossa Excelência em atender essa indicação, aguardo providências urgentes.

Paraíba do Sul, 24 de Maio de 2022


Silvestre Soares Coelho

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL

LIDO

24/05/22

NOME:


2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL
PROTOCOLO

24 MAIO 2022

NOME: 
Matrícula:

Câmara Municipal de Paraíba do Sul

Protocolo Legislativo
2022/000538 Data: 24/05/2022

Requerente.: VEREADOR SILVESTRE SOARES
Solicitação: INDICAÇÃO

Súmula:
REITERO O RETORNO DA GUARDA FLORESTAL
EM NOSSO MUNICIPIO